



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

DECRETO 3.351, de 09 de janeiro de 2025.

“Estabelece normas para elaboração, redação e numeração dos atos normativos e contém outras providências.”

O Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 112, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que compete ao Administrador Público, exercer a direção superior do Poder Executivo, organizar, regulamentar e executar seus serviços administrativos;

CONSIDERANDO que a Gabinete do Prefeito trata de atos normativos gerais para obediência das Secretarias e seus Órgão;

CONSIDERANDO que a centralização dos atos normativos relacionados a movimentação de pessoal no Gabinete do Prefeito, trará sérias consequências em relação a forma de redação e a numeração sequencial;

CONSIDERANDO finalmente que compete a Administração Pública a organização de seus serviços, no tocante aqueles entendidos como administrativos e outros.

Decreta:

Art. 1º Fica determinado que a partir de 02 de janeiro de 2025, as portarias editadas pelo Departamento Municipal de Pessoal e Recursos Humanos – DEMPHRU, serão elaboradas e arquivado nesse setor e terá numeração sequencial, iniciando com número arábico em 001, acompanhada da data de assinatura.

Art. 2º As portarias editadas pelo Gabinete do Prefeito, serão elaboradas e arquivado nesse setor e terá numeração sequencial, iniciando com número arábico em 001, acompanhada da data de assinatura.

Art. 3º Aplica-se ao presente decreto, no que couber, as disposições do Decreto Federal nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

Art. 4º As despesas por ventura decorrentes deste decreto correrão por conta de dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 0800 1227 788




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde/MG, de 09 de janeiro de 2025.


Cristiano Henrique Custodio.
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em ____/____/____.

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000
Tel.: 0800 1227 788